



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE CONTRATOS-DC

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2023-DC/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021-PMC

Em conformidade com o Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. O **MUNICÍPIO DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, sediada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA**, através da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo-SEMAFIPU**, neste ato representada por sua **Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, Senhora **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**, RG nº 53.698.896-0 - SSP/MA, CPF nº 819.836.383-15; **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDES**, neste ato representada por sua **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, Senhora **FRANCIANE NUNES COELHO**, RG nº 765690 - SSP/TO, CPF nº 015.508.461-59; **Secretaria Municipal de Educação-SEDUC**, neste ato representado por seu **Secretário Municipal de Educação**, Senhor **JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA**, RG nº 114901 - SSP/DF, CPF nº 334.089.203-20; **Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**, neste ato representada por seu **Secretário Municipal de Saúde**, Senhor **LEONARDO DE SOUSA COELHO**, RG nº 199.234.420.02-2 - SSP/MA, CPF nº 016.397.033-57; doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **J. O. CABRAL - REFRIGERAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.003.700/0001-96, estabelecida na **Rua Jonas B. Macedo, nº 20, Parque das Mangueiras - Centro - Carolina-MA**, representada por **JANIO OLIVEIRA CABRAL**, Proprietário da **J. O. CABRAL - REFRIGERAÇÃO**, RG nº 89055997 - SSP- MA, CPF nº 626.208.943-87, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o primeiro Termo Aditivo de prestação de serviços de instalação, limpeza e manutenção com trocas de peças em equipamentos de ar condicionado, bebedouro, geladeira e freezer mediante a **Ata de Registro de Preços nº 009/2022-SEMAFIPU/PMC**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022-CPL/PMC**, gerenciada pela **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021-PMC**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo** tem por objeto a **Prorrogação do Prazo de Vigência** para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de prestação de serviços de instalação, limpeza e manutenção com trocas de peças em equipamentos de ar condicionado, bebedouro, geladeira e freezer, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo-SEMAFIPU; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDES; Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O **1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo** a ser firmado em decorrência desta licitação terá **vigência até 30/06/2024**, contados a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e válidas as demais Cláusulas do Contrato que originou o **1º Termo Aditivo de Prazo**.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE CONTRATOS-DC

O extrato deste **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo** será publicado pelo CONTRATANTE, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca do **MUNICÍPIO DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste **Contrato Administrativo**.

5.1. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente **Contrato Administrativo**, em **03 (três) vias** de igual teor e forma, para um só efeito, perante **02 (duas) testemunhas** que também as subscrevem.

Carolina/MA, 29 de dezembro de 2023.

 ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo CONTRATANTE	 LEONARDO DE SOUSA COELHO Secretário Municipal de Saúde CONTRATANTE
 FRANCIANE NUNES COELHO Secretária Municipal de Desenvolvimento Social CONTRATANTE	 JOSÉ ÉZIO OLIVEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Educação CONTRATANTE
 JANIO OLIVEIRA CABRAL Proprietário da J. O. CABRAL - REFRIGERAÇÃO CONTRATADA	

TESTEMUNHAS:	
Nome:	Nome:
CPF: 021.170.693-07	CPF: 061.147.893-50